

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula

Ficha

87.907

01

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)

Manaus, 23 de março de 2015

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 606, do BLOCO 5, do 6º Pavimento, do Empreendimento denominado BRISAS DO PARQUE RESIDENCIAL CLUB, situado na Av. Professor Nilton Lins, nº. 2401, Condomínio Brisas do Parque Residencial Club, Bairro Flores, desta cidade. Contendo o dito apartamento: 02 quartos sendo 01 suíte, banho social, circulação, sala de jantar e estar conjugadas, cozinha, área de serviço, plataforma técnica e varanda. Possuindo ainda Área Privativa Real Coberta de 67,34m²; área Privativa Real Total de 67,34m²; Área de Uso Comum Total de: 42,26m²; Área Real Total de: 109,60m²; área equivalente de 68,59m² e fração ideal de 0,002704%, e vaga de estacionamento de nº 194. Incorporação Imobiliária, devidamente registrada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº R.12/24.263, e a construção parcial averbada a margem da referida matrícula sob o nº AV:33/24.263, e a instituição de condomínio registrada a margem da referida matrícula sob o nº R.34/24.263, conforme - INSTRUMENTO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento "BRISAS DO PARQUE RESIDENCIAL CLUBE", datado desta cidade de 25/02/2015. A CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento "BRISAS DO PARQUE RESIDENCIAL CLUBE", datado desta cidade de 01/09/2014, com base nas disposições pertinentes, constantes da Lei 4.591, de 16/12/1964, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 2.501.-

PROPRIETÁRIA: - ABARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 10.424.256/0001-80.-

TÍTULO: - Matriculado neste Cartório, no livro 2 - Registro Geral, sob o nº 24.263.

O OFICIAL:

Av.01/87.907 - HIPOTECA - Manaus, 23/03/2015.

Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com HIPOTECA, à favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, efetuadas anteriormente no R.16/24.263, em 20/09/2011, conforme Contrato nº 808/11, datado da cidade de São Paulo de 30/03/2011.

AVERBADO POR:

AV.02/ 87.907 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Manaus, 23/03/2015.

Procede-se esta averbação para ficar constando que o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO BRISAS DO PARQUE RESIDENCIAL CLUB, datado desta cidade de 01/09/2014, com base nas disposições pertinentes, constantes da Lei 4.591, de 16/12/1964, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 2.501.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

MOD. 01



Matrícula

87.907

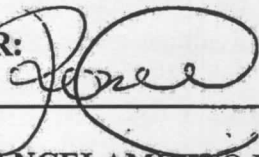
Ficha

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AMAZONAS Nº AY679867-05, - Protocolo 124.424 - Livro 2 - Nº 87907 - Reg./Av. 2
- Data/Hora de utilização: 23/03/2015-08:00:02 - Emitido por: VANESSA -
EMOLUMENTOS: R\$ 86,63 - FUNETJ: R\$ 8,66 - FUNDPAM: R\$ 4,33 -
FUNDPGE: R\$ 2,60 - FARPAM: R\$ 5,20 - ISSON: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 111,75 -
Código de segurança: 27B0-0E9C-A14E-CFF5 - Consulte a autenticidade em
www.seloam.com.br.

AVERBADO POR:



AV.03/87.907 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Manaus, 09/04/2015.-
 Fica CANCELADA a hipoteca, antes averbada sob o nº Av.01/87.907, em virtude de
 autorização expressa dada pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos
 do Item 23 do Contrato nº 071403230012923, datado de 10/10/2014, São Paulo/SP.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS Nº AZ860472-61, - Protocolo 125.927 - Livro 2 - Nº 87907 - Reg./Av. 3
- Data/Hora de utilização: 09/04/2015-13:00:54 - Emitido por: KELRY PATRICIA -
EMOLUMENTOS: R\$ 382,63 - FUNETJ: R\$ 38,26 - FUNDPAM: R\$ 19,13 -
FUNDPGE: R\$ 11,48 - FARPAM: R\$ 22,96 - ISSON: R\$ 19,13 - TOTAL: R\$
493,59 - Código de segurança: 6B5C-DBA8-2F78-1220 - Consulte a autenticidade
em www.seloam.com.br.

AVERBADO POR:



R.04/87.907 - COMPRA E VENDA - Manaus, 09/04/2015.-
 Por Instrumento Particular com eficácia de escritura pública, de Venda e Compra de
 Imóvel - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 071403230012923, datado de
 10/10/2014, São Paulo/SP, a TRANSMITENTE: ABARÉ EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, vendeu aos ADQUIRENTES:
 ANTÔNIO DE LIMA RODRIGUES, brasileiro, industrial, portador do RG nº
 345473-SESEG/AM, e do CPF nº 110.925.132-72 e RAIMUNDA LUZIA
 FERREIRA RODRIGUES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1041123-2-
 SESP/AM, e do CPF nº 418.031.912-87, casados pelo regime da Comunhão Parcial de
 Bens, residentes e domiciliados na Rua Rio Napuiaú, nº 41, São José Operário,
 Manaus-AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 292.309,35; Avaliação
 Tributária R\$ 301.600,00.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS Nº AZ860473-60, - Protocolo 125.927 - Livro 2 - Nº 87907 - Reg./Av. 4
- Data/Hora de utilização: 09/04/2015-13:00:54 - Emitido por: KELRY PATRICIA -

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula
87.907

Ficha
02

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 36309536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, de de 2015

**EMOLUMENTOS: R\$ 2.526,76 - FUNETJ: R\$ 253,02 - FUNDPAM: R\$ 126,51 -
FUNDPGE: R\$ 75,90 - FARPAM: R\$ 151,81 - ISSON: R\$ 126,51 - TOTAL: R\$
3.263,90 - Código de segurança: B581-B77F-B07E-ACED - Consulte a
autenticidade em www.seloam.com.br.**

REGISTRADO POR:

R.05/87.907 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Manaus, 09/04/2015.-

Por Instrumento Particular com eficácia de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 071403230012923, datado de 10/10/2014, São Paulo/SP, referido no R.04/87.907 os **DEVEDORES/FIDUCIANTES: ANTÔNIO DE LIMA RODRIGUES e RAIMUNDA LUZIA FERREIRA RODRIGUES**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$ 233.847,40, que será paga por meio de 276 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante, no valor inicial de R\$ 3.048,09, à taxa de juros nominal de 8,46% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,80% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 10/11/2014. Valor dos recursos próprios R\$ 58.461,95; Valor da garantia fiduciária: R\$ 301.600,00. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS Nº AZ860471-63, - Protocolo 125.927 - Livro 2 - Nº 87907 - Reg./Av. 5
- Data/Hora de utilização: 09/04/2015-13:00:54 - Emitido por: KELRY PATRICIA -
EMOLUMENTOS: R\$ 1.804,83 - FUNETJ: R\$ 180,82 - FUNDPAM: R\$ 90,41 -
FUNDPGE: R\$ 54,24 - FARPAM: R\$ 108,50 - ISSON: R\$ 90,41 - TOTAL: R\$
2.332,61 - Código de segurança: 9ED5-14D4-CCCF-8B84 - Consulte a
autenticidade em www.seloam.com.br.**

REGISTRADO POR:

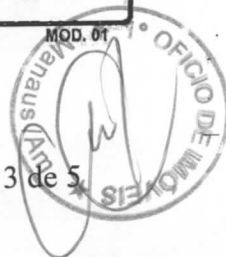
AV-6-87907 - 08/02/2019 - Protocolo: 152342 - 20/08/2018

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Requerimento, passado nesta cidade, datado de 31/01/2019, emitido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de Credor Fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA**

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Matrícula

87907

Ficha

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOS DEVEDORES FIDUCIANTES, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 04 de setembro de 2018, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333N9OPKHSN2BKBF932. Protocolo: 152342 Data/Hora: 08/02/2019, 15:12:12. nº do Livro: 87907. nº AV / R: 6. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$160,18. FUNETJ: R\$16,78, FUNDPAM: R\$8,39, FUNDPGE: R\$5,04, FARPAM: R\$8,39, ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$217,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-7-87907 - 15/03/2019 - Protocolo: 155901 - 07/03/2019

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação, para ratificar a Averbação de Mora AV-6-87907, tendo em vista que os mutuários foram intimados na data de 04 de setembro de 2018, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora. E, neste mesmo ato, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do presente imóvel em nome do Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base de Cálculo de R\$ 380.483,49, e Processamento nº 11000000134163393, nos termos do instrumento particular, expedido pelo Credor Fiduciário, datado de 07/03/2019, Manaus/AM, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-5-87907, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333MSF66Q1ZU3LHFJ36. Protocolo: 155901 Data/Hora: 15/03/2019, 09:31:38. nº do Livro: 87907. nº AV / R: 7. Emitido por: Nilce Belisa Martins Gherzi. Emolumentos: R\$5.607,83. FUNETJ: R\$561,54, FUNDPAM: R\$280,78, FUNDPGE: R\$168,46, FARPAM: R\$280,78, ISSQN: R\$280,78. TAXA SELO: R\$8,00. VALOR TOTAL: R\$7.195,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL**

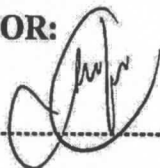
Matrícula
87907

Ficha
3

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

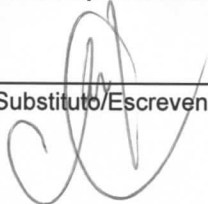
AVERBADO POR:



1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM
Oficial: José Carlos de Oliveira
Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT004333ZDUV1NSCYQO0H112. Protocolo de certidão: 20761. Data/Hora: 15/03/2019, 09:31:40. Selado por: Eduardo Lopes de Almeida. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$4,01, FUNDPAM: R\$2,01, FUNDPGE: R\$1,20, FARPAM: R\$2,01, ISSQN: R\$2,01. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$53,20. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>". Emitido por Eduardo Lopes de Almeida Manaus, 18 de março de 2019.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado



1º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS
CNPJ: 23.040.199/0001-87
José Carlos de Oliveira
Oficial Titular
Jose Carlos de Oliveira Jr. - Oficial Substituto
Camila Lima de Oliveira - Substituta
Av. Djalma Batista, 2100 - Manaus Plaza Shopping
Chapada - CEP: 69.050-010 - Manaus / AM

EM BRANCO

EM BRANCO